

PORTARIA N.º 135 DE 22/06/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

MARIA HELENA PEREIRA LOPES

MATRICULA 38128

Período Aquisitivo: 06/10/2024 A 05/10/2025

Período De Férias: 05/01/2026 A 19/01/2026 - 15 dias PORTARIA N.º 352, DE 26/12/2025.

Período de interrupção: 19/01/2026 - 01 dia PORTARIA N.º 135 DE 16/06/2026

Gozo de dias restantes: 15/05/2026 – 01 dia

Documento solicitante: Processo 25989/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380031003300350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **22/06/2026 15:03**

Checksum: **FA22E3CDE91C6D6F52546209F9E475EB712730D6E1B8FD59D5473CD06F1F1737**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000380031003300350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.